



RESOLUÇÃO SESA Nº 0259/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.954.201-0 .

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Edinara Casaril, RG 12.943.225-0, Enfermeira e Sabrina Dal Pra, RG 8.469.896-2, Enfermeira para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual 20.656/2021, a fim de apurar os fatos relacionados a conduta da servidora Ingrid Tomazini Geremias, portadora da cédula de identidade RG 9.610.585-1, ocupante do cargo de Promotora de Saúde Profissional, na função de Farmacêutica, lotada na 07RS-AGENCIA TRANSFUSIONAL, que, supostamente, desrespeitou ordens de seus superiores e, em tese, teria descumprido os deveres elencados nos artigos 279, incisos III, IV, V, VI, VII, da Lei Estadual nº 6174/1970. .

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído à servidora Edinara Casaril, RG 12.943.225-0, Enfermeira .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **RES0259_COMISSAODESINDICANCIA_19.954.2010_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 09/03/2023 11:56.

Inserido ao protocolo **19.954.201-0** por: **Marcio Oliniski Konig** em: 09/03/2023 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1a5361266baed382fe087fcb086efde.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	22773/2023	Diário Oficial Executivo
Título	RESOLUÇÃO SESA Nº 0259/2023	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	MARCIO OLINISKI KONIG	RES0259_COMISSÃO DE SINDICÂNCIA_19.954.201-0_DESIGNAR.rtf 20,22 KB
E-mail	marcio.konig@sesa.pr.gov.br	
Enviada em	09/03/2023 13:25	
Data de publicação		
13/03/2023 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		09/03/23 14:28
		Nº da Edição do Diário: 11377
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	